

**Decreto Nº 105 - de 06 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 129.835,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.835,00 ( cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	R\$	8.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	30.000,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	4.500,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	40.500,00
Total da Unidade 03	R\$	40.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	50.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	6.500,00
Total da Unidade 04	R\$	58.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	200,00
Total da Unidade 05	R\$	200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.500,00
Total da Unidade 06	R\$	3.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	R\$	1.135,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.135,00
Total da Unidade 07	R\$	1.135,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	5.500,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	R\$	129.835,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>129.835,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 200,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 2.200,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00	SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 200,00
2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.92.00	SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 500,00
Total da Unidade 02		R\$ 2.700,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 100,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 9.100,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 21.500,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 22.800,00
Total da Unidade 03		R\$ 31.900,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.475,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 8.475,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 30.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 125,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 30.125,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 40.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$ 500,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 10.500,00
Total da Unidade 05		R\$ 10.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 550,00
2.07.01.27.122.0010.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07		R\$ 1.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$ 1.135,00
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 3.135,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08		R\$ 7.135,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
2.19.00.20.608.0002.2.0086-1.500.000 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO AO SETOR DE AGRICULTURA	R\$ 36.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 36.000,00
Total da Unidade 19		R\$ 36.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 129.835,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$ 129.835,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Setembro de 2023

---

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68